



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.412 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 33.536.455,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.493, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Crédito Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 33.536.455,00 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2014, 127º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**  
**ANEXO I**

**REDUZ**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>33.536.455,00</b>
16.001.12.361.1269.2745	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	339030	0118	154.915.44
		339033	0118	100.431.00
		339039	0118	58.721.47
16.001.12.361.1269.4017	FORTALECIMENTO DO ENSINO (RE-ALFABETIZAÇÃO)	339030	0118	552.574.00
		449052	0118	2.009.00
16.001.12.362.1269.1377	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	339014	0118	32.294.45
		339030	0118	315.294.00
		339033	0118	216.00
		339039	0118	501.825.26
		449052	0118	1.230.193.00
16.001.12.363.1269.1153	ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL	339014	0118	1.498.80
		339030	0118	19.216.00
		339032	0118	11.914.00
		339033	0118	686.00
		339039	0118	199.650.00
		449052	0118	384.312.00
16.001.12.363.1269.2865	EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	339030	0118	154.449.00
		339039	0118	172.881.00
		449052	0118	792.653.00
16.001.12.366.1269.2864	PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339014	0118	441.55
		339030	0118	35.385.00
		339032	0118	119.510.00
		339039	0118	693.190.72
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	339014	0118	17.872.50
		339030	0118	26.486.00
		339031	0118	4.330.00
		339033	0118	30.237.00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

		339039	0118	93.702.00
		449052	0118	226.170.00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0118	3.135.996.81
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	449052	0118	4.577.948.00
16.001.12.368.1015.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	339039	0118	2.500.000.00
16.001.12.368.1269.1033	APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	339030	0118	2.883.00
		339039	0118	161.859.46
16.001.12.368.1269.1035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	339014	0118	20.365.85
		339030	0118	2.000.00
		339033	0118	62.297.00
		339039	0118	33.247.00
		449052	0118	661.450.00
16.001.12.368.1269.1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339030	0118	142.762.00
		339032	0118	134.509.00
		339033	0118	431.00
		339039	0118	47.357.46
		449052	0118	50.729.00
16.001.12.368.1269.1138	PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	339014	0118	17.296.85
		339030	0118	89.615.00
		339033	0118	921.00
		339039	0118	135.247.00
		449052	0118	177.342.00
16.001.12.368.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	0118	10.376.00
		339031	0118	12.874.00
		339039	0118	661.887.34
16.001.12.368.1277.4016	ESCOLA DE CARA NOVA	449051	0118	10.962.519.04
		449052	0118	4.001.483.00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 33.536.455,00</b>



Govorno do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>33.536.455,00</b>
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	11.341.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	4.326.400,00
		339030	0100	800.000,00
		339039	0100	1.500.000,00
		449052	0100	1.339.055,00
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	335041	0100	13.580.000,00
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	332041	0100	650.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.536.455,00</b>